



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 614/2020.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Reis e João Ananias, denomina passagem de pedestre Honorina Silva de Lima que liga a Rua Humberto de Almeida na altura do nº 571 a Rua Manuel Vieira Sarmento altura do nº 203, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Segundo a justificativa do projeto, Honorina Silva de Lima, natural de Oliveira dos Brejinhos (BA), migrou para São Paulo, onde se estabeleceu no bairro Chácara Santana, tornando-se uma de suas fundadoras ao adquirir os primeiros lotes da região. Reconhecida por seu espírito comunitário, prestou relevante serviço social à população local nas décadas de 1970 e 1980, ao disponibilizar gratuitamente água potável em sua residência, diariamente, das 6h às 18h, antes da chegada do serviço público de abastecimento. Seu gesto solidário marcou profundamente a história do bairro, sendo lembrado até hoje pelos moradores. Após a instalação da rede da Sabesp, encerrou sua atuação voluntária, mas permaneceu como referência de generosidade e cidadania. Honorina faleceu em 27 de setembro de 2013, aos 83 anos, deixando um legado de solidariedade à comunidade. A presente homenagem visa reconhecer sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e humano da região.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a denominação da passagem de pedestre como "Honorina Silva de Lima" representa um justo reconhecimento à trajetória de uma cidadã cuja atuação teve grande relevância para o desenvolvimento e a coesão social da região da Chácara Santana, na Subprefeitura do M'Boi Mirim. Dona Honorina foi uma das primeiras moradoras do bairro e desempenhou papel fundamental na consolidação da comunidade local, sendo considerada fundadora do território. Durante os anos 1970 e 1980, abriu as portas de sua residência para fornecer gratuitamente água potável à vizinhança, atendendo diariamente pessoas de todas as idades, numa época em que a infraestrutura pública de saneamento ainda era inexistente. Esse gesto solidário marcou profundamente a memória coletiva da população, sendo lembrado até os dias atuais como símbolo de altruísmo e compromisso com o bem comum. Trata-se de uma homenagem à altura de sua importância para a comunidade e a sua exemplar trajetória como cidadã paulistana, sendo, portanto, o parecer **favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em